



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº6.733, DE 04 DE SETEMBRO DE 2025.

“Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial, e dá outras providências”.

EDUARDO RIBEIRO BARISON, Prefeito Municipal de Mococa, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e as disposições contidas na Lei Municipal nº5.417, de 04 de setembro de 2025.

DECRETA:

Art.1º - Nos termos da Lei Municipal nº5.417, de 04 de setembro de 2025, fica aberto no Orçamento do exercício financeiro de 2025, Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 793.158,67 (setecentos e noventa e três mil cento e cinquenta e oito reais e sessenta e sete centavos), observadas as seguintes classificações institucional, funcional programática e econômica:

06.00.00 S.M DE FINANÇAS
06.01.00 MANUT S.M DE FINANÇAS
28 843 0000 0001 ENCARGOS ESPECIAIS
4.6.90.71.00 principal da dívida contratual resgatada (ficha 1377).....R\$
700.000,00
FONTE DE RECURSO: 01 – Tesouro
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 1200000 – Alienação de Bens

07.00.00 S.M DE ENGENHARIA E INFRAEST.URBANA
07.01.00 MANUT S.M DE ENGENHARIA E INFRAEST.URBAN
15 452 0062 2010 MANUTENCAO DA DIRETORIA DE OBRAS
4.4.90.51.00 obras e instalações (ficha 1104).....R\$
93.158,67
FONTE DE RECURSO: 01 – Tesouro
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 1200000 – Alienação de Bens

Art. 2º - O valor do Crédito Adicional aberto no artigo 1º desta Lei, será coberto com o recurso financeiro oriundo de crédito especial.

Art. 3º - Para cumprimento do disposto neste Decreto, o Poder Executivo fica autorizado a compatibilizar o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias às alterações ora implementadas.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 04 DE SETEMBRO DE 2025.

EDUARDO RIBEIRO
BARISON:1586464
8841
Assinado de forma digital
por EDUARDO RIBEIRO
BARISON:15864648841
Dados: 2025.09.04 10:37:14
-03'00'
EDUARDO RIBEIRO BARISON
Prefeito Municipal